



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023 CNPJ: 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE N.º 16/2.025

Ref. PLO n.º 31/2.025

O **Relatório/Voto COFC n.º 16/2025**, de autoria do Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui, e referente ao **Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2.025**, de autoria dos Vereadores Luis Cesar dos Santos e Marla Cristiane Merino Villa, cuja ementa é: “Acrescenta dispositivos e inclui Anexo na Lei Municipal n.º 2.239/2.024, com o objetivo de permitir a identificação e utilização do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos uniformes escolares da rede pública de ensino”, ao ser submetido à votação no plenário da Comissão em 15/10/2025, obteve o seguinte resultado:

<i>Vereador(a)</i>	<i>Aprovado</i>	<i>Rejeitado</i>
Edilson Ribeiro da Silva	SIM	
Lúcio Flávio da Silva Falqui	SIM	
Roseli Aparecida Montin Bezerra	SIM	

Nesse passo, a Comissão emitiu seu **Parecer pela aprovação no mérito orçamentário** do Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2.025.

Echaporã, 15 de outubro de 2.025.

ROSELI APARECIDA MONTIN BEZERRA

Vice-Presidente da CPOFC, no exercício da presidência – PODE

EDILSON RIBEIRO DA SILVA

Relator – PODE